

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Boletim Informativo Nº. 021/2020

**Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2020,** às 18h30, realizada na sede do Poder Legislativo, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, sob a Presidência do Vereador Domingo Borges de Oliveira, secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1º Secretário, com presença dos Vereadores: Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Marcos Rogerio Soares Pereira, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol.

**PROPOSIÇÕES EM PAUTA**

Pedido de Providências nº 019/2020, de 19-06-2020 - Vereador Jeferson Wilian Karpinski - Solicita a colocação de pavimentação asfáltica na Rua Afonso Tochetto, entre as Ruas Pedro Dalacorte e Professor Francisco Stawinski, bairro Santo André.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Pedido de Providências nº 020/2020, de 22-06-2020 - Vereador Vilmar Antonio Soccol - Solicita a colocação de massa asfáltica da Rua sem denominação, com início na propriedade de Altevir Scariot até a RS 475, distrito de Souza Ramos.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Pedido de Providências n° 021/2020, de 22-06-2020 - Vereador Marcos Rogerio Soares Pereira - Solicita a colocação de massa asfáltica na Rua Domingos Chiarelotto, bairro Santa Catarina.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Pedido de Providências nº 022/2020, de 22-06-2020 - Bancada do MDB - Solicita a continuidade do calçamento na Rua Constante Richetti, trecho compreendido entre as Ruas Reverendo Guilherme Doege até a Rua José J. Schimbeck.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 055/2020, de 22-06-2020 - Executivo Municipal – Autoriza a antecipação de férias de servidores da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto durante a suspensão das atividades determinada em razão da pandemia do coronavírus.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 056/2020, de 22-06-2020 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o artigo 2.º e incluir o parágrafo único da Lei Municipal n.º 5.612 de 07 de fevereiro de 2020, que autoriza a efetuar a contratação de 01 (uma) Servente, em caráter temporário de excepcional interesse público.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei n° 057/2020, de 22-06-2020 - Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o artigo 2.º e incluir o parágrafo único da Lei Municipal n.º 5.570/2019 que autoriza a contratação em caráter temporário de excepcional interesse público de 01 (uma) Servente.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 058/2020, de 22-06-2020 - Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o artigo 2.º e incluir o parágrafo único nas Leis Municipais n.º 5.594/2019; 5.595/2019, 5.596/2019, 5.597/2019 e 5.598/2019, que autorizam a contratação em caráter temporário de excepcional interesse público e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Indicação n° 009/2020, de 23-06-2020 - Vereadora Deliane Assunção Ponzi - Solicita ao DAER que sejam efetuados, com urgência, os seguintes serviços: limpeza das valas de escoamento de água pluvial e das margens da rodovia RS 475, trecho compreendido entre o trevo de Getúlio Vargas até a localidade do Distrito de Souza Ramos.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**COMUNICADOS**

\*A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 16 de julho, às 18h30min, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, na Câmara de Vereadores.

\*As Sessões Ordinárias e Extraordinárias são feitas com ausência de público. Em conformidade com a Resolução de Mesa n.º 03/2020, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre o acesso aos serviços do Poder Legislativo e regulamenta a realização das sessões durante o período de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19), fica autorizada a entrada da imprensa exclusivamente para acompanhamento das Sessões, sendo limitado por um integrante de cada veículo de comunicação e uso de máscara

\*O atendimento na Câmara de Vereadores acontece em turno único, das 7h30 às 13h30. O contato com o Poder Legislativo poderá ser feito por telefone, através do número 54 - 9 9635 6185, ou através do e-mail: camaravereadoresgv@gmail.com

Para maiores informações acesse:

*www.getuliovargas.rs.leg.br*

*Getúlio Vargas, 30 de junho de 2020*

*Domingo Borges de Oliveira*

**Presidente**